

## ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: COMPREENSÕES DE PSICÓLOGAS ACERCA DOS FATORES QUE INFLUENCIAM NA DEVOLUÇÃO

Raphaela Cardoso Rêgo  
Zuleica Pretto

**Resumo:** Apesar de irrevogável, a devolução de crianças e adolescentes segue sendo uma realidade no contexto da adoção. Essa situação, pode gerar consequências psicológicas para os envolvidos, como as crianças/adolescentes, famílias e profissionais, mesmo que aconteça seguindo os princípios do melhor interesse da criança e do adolescente. A pesquisa em questão teve como principal objetivo compreender quais fatores influenciam para a devolução de crianças e adolescentes no contexto da adoção, a partir da compreensão de psicólogas que trabalham nas Varas da Infância e da Juventude, em Santa Catarina. Para isso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 5 profissionais, via utilização de uma plataforma online. As entrevistas tiveram seu conteúdo analisado a partir da técnica de Análise de Conteúdo. Na busca por compreender o fenômeno da devolução, os principais aspectos discutidos foram: sistema judiciário e os procedimentos do processo de adoção; a relevância do preparo dos pretendentes à adoção e as expectativas em torno da adoção de crianças e adolescentes. Com isso, foi identificado, a partir da compreensão de psicólogas, fatores que costumam estar associados a conflitos que podem influenciar em uma devolução de crianças e adolescentes, mas que apesar disso, existem particularidades em cada situação devido às diferenças que constituem as histórias das crianças e das famílias.

**Palavras-chave:** adoção; devolução de crianças e adolescentes; psicologia; Vara da Infância e da Juventude.

**Abstract:** Despite being irrevocable, the return of children and adolescents remains a reality in the context of adoption. This situation can generate psychological consequences for those involved, such as children/adolescents, families and professionals, even if it happens following the principles of the best interests of the child and adolescent. The main objective of this research was to understand which factors influence the return of children and adolescents in the context of adoption, based on the understanding of psychologists who work in the Childhood and Youth Courts, in Santa Catarina. For this, semi-structured interviews were carried out with 5 professionals, using an online platform. The interviews had their content analyzed using the Content Analysis technique. In an attempt to understand the phenomenon of devolution, the main aspects discussed were: the judicial system and the procedures of the adoption process; the relevance of preparing applicants for adoption and the expectations surrounding the adoption of children and adolescents. Thus, from the understanding of psychologists, factors that are usually associated with conflicts that can influence the return of children and adolescents were identified, but despite this, there are particularities in each situation due to the differences that constitute the stories of children and families.

**Keywords:** adoption; return of children and adolescents; psychology; Children and Youth Court.

## 1 INTRODUÇÃO

O processo de adoção no Brasil segue os princípios da Lei número 8.069/1990, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a qual dispõe sobre a adoção de crianças e adolescentes. Entre os artigos da Lei, tem-se que a adoção é irrevogável após sentença judicial. Porém, ainda ocorre na prática, a devolução de crianças e adolescentes adotados, mesmo quando protocolada a sentença judicial de adoção. No entanto, após protocolada a sentença de adoção o processo de retorno da criança ou adolescente à casa de acolhimento acontece a partir da destituição do poder familiar, ou seja, a família adotiva perde a guarda da criança ou adolescente dependendo da situação que ela esteja inserida. Igualmente ocorre a desistência do processo, durante o Estágio de Convivência, momento de adaptação entre adotante e adotado, quando ainda não foi protocolada a sentença de adoção. Apesar dos diferentes momentos em que ocorrem o retorno da criança/adolescente à casa de acolhimento, as duas situações podem ser prejudiciais emocionalmente, dependendo de cada caso e de como se deu a construção do vínculo afetivo (BRASIL, 1990; SILVA, 2008; BRASIL, 2009).

Diante do exposto, esta pesquisa teve como objetivo compreender quais fatores influenciam no processo de devolução de crianças e adolescentes no contexto da adoção, a partir da compreensão de psicólogas que trabalham nas Varas da Infância e da Juventude, em Santa Catarina. Para isso, teve como objetivos específicos: verificar como os procedimentos indicados pelo ordenamento jurídico podem contribuir e influenciar na devolução de crianças a partir da compreensão de psicólogas; analisar como o acesso a serviços oferecidos no contexto da adoção e o acompanhamento psicológico de pretendentes à adoção desde a fase da habilitação, influenciam para a não devolução de crianças e adolescentes a partir da compreensão de psicólogas; identificar de que forma as características das famílias adotivas e das crianças aptas juridicamente para a adoção influenciam para a devolução de crianças a partir da compreensão de psicólogas.

Para que haja uma melhor compreensão, faz-se importante destacar que de acordo com o ECA (1990), em seu art. 2º, “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade”. Sendo assim, crianças e adolescentes possuem direitos fundamentais e a idade não é determinante de fracasso ou sucesso no processo de adoção. No entanto, é demonstrado a partir da literatura que

existe uma maior predominância de devoluções em casos com crianças maiores, apesar de não ser decisório (SILVA, 2008; BRASIL, 1990).

De acordo com Silva (2008), é demonstrado um maior número de devoluções com crianças maiores de dois anos, as quais fazem parte dos critérios de “Adoção de Crianças Maiores”. Os motivos colocados, em sua maioria, são por dificuldades de adaptação durante a convivência familiar. Do mesmo modo, crianças maiores tendem a possuir especificidades de acordo com suas histórias, seja de negligência, violências e/ou perdas, o que pode dificultar o avanço do processo de adoção. Portanto, os pretendentes precisam estar preparados para lidar e acolher as individualidades da criança e adolescente.

Anteriormente, no Brasil, era possível juridicamente devolver ao Estado crianças e adolescentes que haviam sido adotados e apenas em 1990 com a publicação do ECA, Lei nº 8.069/90, que crianças/adolescentes tiveram seus direitos mais delimitados e, como exposto no art. 41, o adotado ganhou condição de filho, sendo assim, em tese, não pode ser devolvido. Também, no art. 39 inciso 1º, incluído pela Lei 12.010/2009, é exposto que o processo de adoção é um ato irrevogável. E entre outros, no art. 4, dispõe também sobre o dever da sociedade em assegurar a convivência familiar à criança e ao adolescente. Dessa forma, com as Leis existentes sobre a criança/adolescente e a adoção é possível verificar que, entre diversas circunstâncias, eles possuem o direito de terem uma família e o convívio familiar. Inclusive, o retorno à casa de acolhimento acontece a partir dos princípios de melhor interesse da criança e do adolescente dispostos na Lei do ECA (BRASIL, 1990; SILVA, 2008; BRASIL, 2009).

No que se refere ao momento em que ocorre o retorno da criança/adolescente para às casas de acolhimento, tanto após protocolada a sentença de adoção, quanto durante o Estágio de Convivência, podem causar danos em seu desenvolvimento cognitivo e social. As crianças e adolescentes podem sentir-se rejeitados e culpados pelo fracasso da adoção e passarem a não confiar mais em suas relações afetivas. O Estágio de Convivência, apesar de ser o momento de adaptação da criança/adolescente e da família e que pode ser revogável, não possibilita que ocorram desistências motivadas por características da criança/adolescente, sendo que se houver necessidade, podem ser aplicadas indenizações de reparação aos danos (BRASIL, 1990; VERDI, 2019).

Os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), demonstram uma grande desproporção relacionada ao número de adotantes e crianças e adolescentes aptos

juridicamente para adoção. Atualmente, o número de pretendentes disponíveis para adoção no Brasil é de 42.787 e o de crianças aptas para adoção é de 3.873. Deste modo, a diferença nos números indica a existência de impasses sociais e subjetivos que dificultam o processo de adoção. Pois, muitos pretendentes têm o desejo de ter filhos com um perfil que é limitado ao perfil das crianças e adolescentes que estão nas casas de acolhimento à espera de adoção (SILVA, 2008; CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO; SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO, 2021.)

Uma criança/adolescente que retorna para a casa de acolhimento após ter sido adotada, pode sentir-se como passando por uma situação de segundo abandono, pois já teria sido afastada dos seus pais biológicos anteriormente. Inclusive, é possível que ela já tenha criado vínculos com a família adotiva durante os momentos de convivência, podendo assim, ter sentimentos que podem influenciar de forma negativa em seu comportamento. Assim, é possível observar a vulnerabilidade emocional que esta criança/adolescente está inserida e as possíveis consequências psicológicas que poderá sofrer após o retorno ao acolhimento (Ferreira, 2014). Posto isso, mostra-se relevante os estudos das causas de crianças e adolescentes que continuam retornando às Casas de Acolhimento após serem adotadas, com o intuito de diminuir a possibilidade de ocasionar traumas aos envolvidos.

Para que o processo de adoção ocorra de maneira adequada, exige-se que haja uma participação multiprofissional nas equipes de atendimento aos pretendentes à adoção, dentre eles estão assistentes sociais, pedagogos e psicólogos. Não raro, estes profissionais se deparam com questões das quais não possuem total controle, como o caso da devolução de crianças e adolescentes às casas de acolhimento (Muniz, 2016). Assim, pode se tornar cada vez mais cansativo o trabalho contínuo em uma instituição com tantas variáveis que podem causar sofrimento.

O papel do psicólogo na adoção é fundamental, seja antes, durante ou após a adoção definitiva. Sua atuação na Vara da Infância e da Juventude, é auxiliar o andamento do processo de adoção. O psicólogo participa dos momentos de tentativa de reinserção na família de origem; avaliação e preparação dos pretendentes, antes e após a fase de habilitação da adoção; da preparação das crianças e adolescentes para o convívio com a futura família e do acolhimento após afastamento da família biológica; da aproximação entre pretendentes e crianças/adolescentes e do acompanhamento junto às famílias durante a fase do Estágio de Convivência (CARVALHO, 2017).

Certamente, o trabalho do psicólogo é essencial, porém ainda há pouco investimento e financiamento para que ele ocorra da melhor forma. A quantidade de crianças e adolescentes e famílias que precisam de atenção é grande demais para que os psicólogos consigam atender a todas as demandas e por tempo limitado de maneira garantida (Silva, 2008). Esse fato, pode afetar a qualidade do trabalho psicológico no contexto da adoção, inclusive, relacionado às angústias, expectativas, esperanças, medos, inseguranças que cercam o processo de adoção. Ou seja, quanto melhor puder ser o acolhimento realizado por eles, provavelmente, menos sentimento de frustração, que possam levar a uma devolução, irá aparecer.

Portanto, é importante que haja maiores pesquisas em relação a devolução de crianças e adolescentes no contexto da adoção, devido à complexidade que cerca este processo. Assim, a compreensão acerca dos fatores que influenciam no fenômeno da devolução tem, também, o intuito de auxiliar no aumento de conhecimento e estudos aos profissionais que atuam com intervenções com famílias, crianças e/ou adolescentes, como as psicólogas técnicas da Vara da Infância e da Juventude.

No que concerne ao termo devolução, faz-se importante destacar que ele será utilizado no decorrer do artigo referindo-se à situação ocorrida no processo de adoção antes de protocolada a sentença de adoção, em virtude da utilização do termo feito pelas psicólogas entrevistadas acerca dessa etapa, apesar de a situação se referir a uma desistência, devido a irrevogabilidade da adoção. Igualmente, os casos discutidos durante as entrevistas, foram mencionados na maior parte do tempo a devoluções que ocorreram antes de protocolada a sentença, principalmente durante o Estágio de Convivência, ou seja, desistência do processo de adoção. Deste modo, o texto irá discutir a compreensão das psicólogas das Varas da Infância e da Juventude de Santa Catarina, acerca das influências que podem estar relacionados ao processo de devolução de crianças e adolescentes no contexto da adoção.

## **2 METODOLOGIA**

No que diz respeito à metodologia da pesquisa, tem característica qualitativa a qual, segundo Minayo (2009), se ocupa de investigar o conjunto de significados, atitudes, crenças, motivos etc., que fazem parte da realidade social tal qual é constituída por fenômenos. Em relação ao objetivo da pesquisa, pode ser classificada como explicativa, pois destinou-se a identificar os fatores que contribuem para que o fenômeno da devolução de crianças e adolescentes adotados se manifeste (GIL, 2002).

A pesquisa em questão, foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Sul de Santa Catarina (CEP – UNISUL) e, por contar com a participação de seres humanos, seguiu as normas previstas pelas resoluções nº446/2012 e nº 510/2016, referente ao Conselho Nacional de Saúde.

Em relação a coleta de dados, foram feitas entrevistas online, semiestruturadas, com duração de cerca de 50 minutos via plataforma Microsoft Teams. As entrevistas foram realizadas com cinco psicólogas que atuam como técnicas nas Varas da Infância e da Juventude, em Santa Catarina, há pelo menos 1 ano e que já realizaram intervenções com crianças, adolescentes e famílias no contexto da adoção. As entrevistas continham perguntas abertas, relacionadas ao trabalho no Fórum e aos processos de adoção, com o intuito de alcançar os objetivos da pesquisa referentes à investigação dos fatores que levam ao fenômeno da devolução de crianças e adolescentes adotados.

No tocante a análise e o tratamento de dados, foram realizados a partir da Análise de Conteúdo, sugerida por Minayo (2009). Desse modo, após a transcrição das entrevistas gravadas, foram feitas diversas leituras do material com o intuito de organizar o que foi encontrado, de acordo com os objetivos da pesquisa. Foram selecionadas categorias de análises relacionadas às dificuldades e eficiências que rodeiam o processo de adoção e as características das famílias e das crianças e adolescentes que estão envolvidas no processo de devolução, seguindo as etapas de construção de pesquisa da Análise de Conteúdo tais como foram citadas. Entre as categorias estão a maneira que ocorre o processo de adoção, havendo a tentativa de aceleração do processo em alguns casos, por parte dos pretendentes e profissionais; as expectativas, idealizações e condutas que os pretendentes possuem e podem influenciar na necessidade de um preparo maior para o envolvimento no processo.

No que se refere às características das entrevistadas, são todas mulheres e psicólogas que atuam como técnicas em Varas da Infância e da Juventude, em Santa Catarina. Cada uma de faz parte de uma região diferente e todas trabalham no sistema jurídico há mais de um ano fazendo intervenções com famílias, crianças e adolescentes que passam pelo processo de adoção. São elas as participantes, Dália, 41 anos, com 12 anos de atuação no sistema judiciário; Hortência, também com 12 anos de atuação no sistema judiciário; Camélia, igualmente com 12 anos de atuação no sistema jurídico; Angélica, com 10 anos de atuação no sistema judiciário e Daisy, com 8 anos de atuação na Vara da Infância e da Juventude e mais 4 anos na área organizacional do sistema judiciário.

A seguir, será exposto a compreensão das psicólogas que atuam nas Varas da Infância e da Juventude, em Santa Catarina, sobre os fatores que influenciam na devolução de crianças e adolescentes no processo de adoção. A partir do que foi apresentado por elas, foram separadas três categorias, elas são relacionadas ao sistema judiciário e os procedimentos do processo de adoção; a relevância do preparo dos pretendentes à adoção e às expectativas em torno da adoção de crianças e adolescentes.

## **2.1 SISTEMA JUDICIÁRIO E OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE ADOÇÃO**

O processo de adoção acontece a partir da regulamentação da Lei nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Esta Lei dispõe sobre a forma como deve acontecer e etapas a serem seguidas durante a adoção. Igualmente, aborda sobre a participação de uma equipe multiprofissional para o desenvolvimento de atividades regulamentadas pela legislação. Entre estes profissionais que fazem parte da equipe técnica da Vara da Infância e da Juventude, estão as psicólogas, que realizam entre outras atividades o período preparatório psicossocial e judiciário; a habilitação e avaliação dos pretendentes; a aproximação e o estágio de convivência entre famílias, crianças e adolescentes (CARVALHO, 2017; FALCÃO, 2017).

Estes profissionais, auxiliam os pretendentes à adoção em todo o processo. Pois, é bastante comum que as famílias manifestem idealizações sobre o filho que está por vir, sendo esse um dos motivos que demonstra a relevância do trabalho da psicologia no contexto da adoção. Pois, com as discussões realizadas junto aos pretendentes durante o curso preparatório, as idealizações podem ser elaboradas e ressignificadas e assim aumentar as chances de sucesso na adoção (FALCÃO, 2017).

No que se refere a compreensão das psicólogas entrevistadas, sobre os procedimentos indicados pelo ordenamento jurídico, foi demonstrada a relevância dada às etapas da adoção como o curso preparatório, a avaliação e acompanhamento dos pretendentes para que ocorra uma adoção bem-sucedida. “Acompanhamos e vamos avaliando com eles a cada passo da aproximação, procuramos fazer com bastante calma para que não seja nada precipitado”, diz Camélia sobre a forma que conduz sua atuação na Vara da Infância e da Juventude.

Em relação ao seu trabalho de avaliação na Vara da Infância e da Juventude, Hortência explica

Eu exploro muito a história de vida, motivação para adoção, relação familiar, com os pais, se tem filhos quem convive com eles, eles também são chamados para avaliação. Questões de vinculação, o quanto eles conseguem se vincular a outras pessoas, amigos etc. Porque a gente sabe que isso tem um impacto bem grande, essa nova vinculação, ver a abertura pra isso, o quanto ainda tem preconceitos, medos, que são naturais e é o momento de trabalhar com isso.

Desse modo, a avaliação dos pretendentes ocorre com o intuito de achar uma família para a criança ou adolescente que esperam adoção, a partir da investigação de aspectos psicológicos que cercam os sujeitos (Cecílio; Scorsolini-Comin, 2018). Diferente de como ocorria antigamente, adotar uma criança ou adolescente não é sobre solucionar problemas pessoais dos pretendentes, mas sim, tornar possível o direito à convivência familiar para aqueles que não a possuem (Cecílio; Scorsolini-Comin, 2018). Seguindo sempre os princípios do melhor interesse da criança e do adolescente, como consta na legislação do ECA (BRASIL, 1990).

Sendo assim, os profissionais buscam encontrar famílias com características que demonstrem ser compatíveis com alguma criança ou adolescente que esperam na casa de acolhimento. Porém, quando não há um tempo ideal para que ocorra uma avaliação adequada, algumas características que precisam ser trabalhadas podem passar despercebidas. Segundo Angélica “É tudo muito rápido, o curso é pouco tempo, as avaliações também são feitas em um tempo rápido, porque tem muita pra fazer.”, com isso podem influenciar no surgimento de conflitos e aumentar a chances de ocorrer uma devolução.

Em relação às características dos pretendentes, existem algumas condutas que podem dificultar o sucesso da adoção, apesar de variarem de relação para relação, que foram identificadas a partir das falas das psicólogas. Como comportamentos que expressam menor adaptabilidade, que não demonstram abertura para, eventualmente, mudar a rotina, o pensamento, não se mostram abertos ao diálogo, podem influenciar no favorecimento de conflitos, o que pode levar a devolução independente da característica da criança/adolescente adotado (SILVA, 2008).

Sendo assim, é indicado pelo ordenamento jurídico a preparação e avaliação dos pretendentes, o que auxilia na desconstrução de atitudes que poderiam dificultar o sucesso da adoção. Assim como, a realização de orientações durante o Estágio de Convivência e o acompanhamento no pós-adoção. Quando essas etapas ocorrem às pressas, podem surgir

conflitos na relação familiar que podem levar a uma possível devolução de crianças e adolescentes. Nas falas de Daisy, “Você tem que fazer as peças dos dois lados se encaixarem [...], trazer reflexão para construir esse perfil para deixar disponível, e nem sempre a gente consegue, as coisas se dão mais na prática não tem como prometer.”.

Diante do exposto, é notório a importância do processo de preparação e avaliação de pretendentes no contexto da adoção, seguindo do acompanhamento psicológico durante a aproximação e Estágio de Convivência. Visto que, a partir do primeiro contato dos psicólogos junto aos pretendentes durante o curso preparatório, já é possível levantar reflexões que auxiliem na futura avaliação (Costa; Campos, 2003). Assim, é possível direcionar melhores orientações nas seguintes etapas do processo para o sujeito que quer adotar e com isso aumentar a chance de acontecer uma adoção bem-sucedida (SILVA, 2008; CARVALHO, 2017).

Além disso, existe outro ponto de destaque no contexto da adoção: a quantidade de pretendentes e de crianças/adolescentes na fila de espera. São muito mais pretendentes em comparação ao número de crianças e adolescentes que aguardam adoção, sendo 42.787 e 3.873 respectivamente (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, 2021). Este número coloca em reflexão os motivos do porquê ainda não foram adotadas todas as crianças e adolescentes, se há pretendentes suficientes disponíveis. Além de o alto número de pretendentes levar a uma pressão para que aconteçam as adoções mais rapidamente, assim como cita Angélica, “o que torna tudo difícil é isso né, essa pressão para que a adoção seja feita seja feita [...]”. “Quem acaba trazendo uma demanda por essa aceleração muitas vezes são os pretendentes, eles estão ansiosos e a gente compreende, aí tem uma cobrança muito grande de que venha logo.” diz Dália sobre o motivo de tentarem acelerar o processo.

Segundo Muniz (2016), essa incompatibilidade nos números ocorre devido a característica do perfil das crianças e adolescentes que estão nas casas de acolhimento, ser diferente das características de perfil selecionadas pelos pretendentes à adoção. “Não existem neste momento as crianças com o perfil que os pretendentes querem.”, cita Camélia sobre a complexidade que é mudar isso, pois nem todos conseguiriam ir de encontro com suas próprias expectativas sobre a parentalidade<sup>1</sup> e adotar crianças/adolescentes diferentes ao que esperavam

---

<sup>1</sup> Segundo Silva (2011), citado por Stürmer et al (2016) a parentalidade é um conjunto de processos psicoafetivos desenvolvidos a partir do aspecto dinâmico de se tornar pai e mãe.

que seria. Por isso, na compreensão das psicólogas, a mudança de perfil deve acontecer sempre de forma gradual para acompanhar a possibilidade emocional dos pretendentes em desconstruir as próprias expectativas e evitar a possibilidade de ocorrer uma devolução.

A característica das crianças/adolescentes pode ser muito importante subjetivamente para alguns pretendentes, visto que possibilita a manutenção de fantasias sobre a família, baseadas na consanguinidade e semelhanças físicas, para construção do vínculo (Sampaio; Magalhães, 2021). No entanto, essa não é a realidade para quem escolhe viver a parentalidade por meio da adoção. Inclusive, muitos pretendentes podem passar anos na fila de espera tentando adotar crianças que assumam as expectativas criadas por eles.

Portanto, devido à demora que pode ser encontrar o filho desejado, alguns pretendentes decidem mudar o perfil escolhido quando percebem que há outras crianças/adolescentes à espera de adoção. Contudo, segundo Hortência, pode ser uma decisão arriscada em uma situação que envolve diversos aspectos subjetivos e de grande importância. “Não adianta uma família que sempre quis um bebezinho estar preparada pra isso, aí daqui a pouco se deparar com uma criança maior com todas essas demandas [...]”, diz Hortência sobre a mudança de perfil da criança/adolescente que pode ser realizada pelos pretendentes. Pois, quando ocorrem mudanças a partir de atitudes impulsivas que cercam o desejo de ter um filho, ampliam as chances de que os conflitos da relação levem a uma devolução futuramente.

Ainda nas falas de Hortência a respeito da mudança de escolha de perfil

Você tem que ser fiel às suas condições e aos seus desejos, não tem demérito, é dessa forma que as coisas vão acontecer de forma mais tranquila. Mas também pode mudar de opinião a partir de encontros em grupos de apoio e trocas de experiência. Passar por toda uma desconstrução antes da mudança de perfil. Quando é uma decisão impulsiva, geralmente a possibilidade de dar errado é bem grande.

Quando as famílias não estão prontas para vivenciar uma situação que vai de encontro ao que elas imaginavam, as chances de que dê errado podem aumentar. Adolescentes que estão esperando por adoção, já possuem uma bagagem maior em suas vidas do que uma criança pequena. Logo, pretendentes que tinham vontade de adotar crianças de até 2 anos e decidem ampliar o perfil desejado, precisam estar preparados para receber o adolescente, junto a sua singularidade e história, o que demonstra a importância da participação da psicologia no contexto da adoção para o acompanhamento do processo (FALCÃO, 2017; SILVA, 2008).

Camélia também abordou a mudança de perfil realizada pelos pretendentes ao longo do processo: “[...] casais que já tinham um perfil, mas aí sabia da existência de uma criança com mais idade, com irmãos e aí acabava ampliando o perfil pra adotar e depois percebia que não estavam preparados.”. Assim como Daisy “[...] às vezes quer iniciar com um bebê passa pra 4, 5 anos, aí começa a se tornar angustiante esperar e eles começam a querer mudar o perfil, ampliar pra acelerar o processo [...]”. “Você não tem como falar que não vai dar certo, mas dá pra ver que tem uma grande possibilidade de dar errado.”. Portanto, a partir da compreensão das entrevistadas, há uma relação entre alguns comportamentos por parte dos pretendentes, que acabam influenciando na dificuldade em lidar com os desafios da parentalidade, podendo acontecer uma possível devolução caso não haja um acompanhamento adequado durante as etapas da adoção.

Dessa forma, o desejo de acelerar o processo para alcançar o sonho de vivenciar a parentalidade, aparece como um dos motivos para o surgimento de conflitos na relação entre pais e filhos durante o Estágio de Convivência. Pois, é o momento em que acontece o encontro com a realidade e alguns pretendentes não aceitam os motivos relacionados a não ter o filho como desejado. Assim, passam a atribuir os desafios às características da criança/adolescente adotado e sua história pregressa, recorrendo a uma devolução quando não conseguem superar suas expectativas (SILVA, 2008).

Portanto, mesmo que haja uma grande quantidade de crianças em casas de acolhimento, a mudança de perfil só deve ser feita pautada na preparação e elaboração das expectativas dos pretendentes e em alguns casos pode requerer a psicoterapia. Pois, quando há uma mudança repentina na escolha do perfil, por conta da demora do processo, pode haver consequências no sucesso da adoção, levando a uma possível devolução (MUNIZ, 2016).

## **2.2 A RELEVÂNCIA DO PREPARO DOS PRETENDENTES À ADOÇÃO**

No período de pré-adoção, é realizada uma avaliação psicológica e social com os pretendentes, assim como, precisam participar de encontros de preparação para a habilitação, junto a psicólogos, para dar continuidade à adoção. De acordo com a Lei nº 12.010/2009, art. 197-C, inciso 1o:

É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos (BRASIL, 2009).

Segundo Carvalho (2017), o curso preparatório ocorre com o intuito de as psicólogas apresentarem sobre a realidade da adoção aos psicólogos. São abordadas questões a respeito do processo de adoção, sobre as vivências das crianças e adolescentes acolhidos, o que elas podem apresentar durante o estágio de convivência e questões subjetivas e emocionais que cercam todo o processo.

A Lei 12.010 de 2009, referente à Lei da Adoção, dispõe sobre a obrigatoriedade do curso de preparação psicossocial e jurídica com pretendentes à adoção, antes do processo de habilitação (Brasil, 2009; Carvalho, 2017). No entanto, mesmo com a preparação durante os cursos, é possível identificar que a adoção é algo que requer um preparo a longo prazo, antes, durante e após o processo. Pois, como cita Carvalho (2017), muitos pretendentes chegam aos cursos preparatórios com ideias irreais acerca da adoção, o que pode demandar bastante trabalho.

Um dos pontos que podem levar ao não sucesso da adoção, a partir da compreensão das psicólogas entrevistadas, apareceu em relação à quando o preparo dos pretendentes não é suficientemente bom. É a partir dele que se pode pensar em como se adaptar às novidades que irão aparecer na rotina de cada envolvido, sendo que quando isso não ocorre da forma adequada pode levar a desistência do processo (Morelli; Scorsolini-Comin; Santeiro, 2015). Segundo Hortência “[...] a preparação não se encerra nunca, a gente diz que isso vai favorecer a chegada do novo filho.” Sendo assim, a preparação acontece com a participação dos pretendentes em cursos preparatórios antes da habilitação e é indicada a continuidade em grupos de apoio e psicoterapia, para garantir que não haja surpresas que impossibilitem o sucesso da adoção.

No entanto, Angélica assinala sobre como nem sempre é possível realizar todas as funções, como o curso preparatório e as avaliações, no tempo apropriado “Tem muito mais trabalho do que a gente consegue dar conta, isso é um quadro crônico digamos do serviço [...], então a gente sempre tem mais demanda do que a gente consegue atender no que é o tempo que seria o ideal”. Sendo assim, apesar da importância de possuir psicólogos que atuem nas Varas

da Infância e da Juventude, existe uma fragilidade na organização institucional em que as demandas são maiores do que a hora de trabalho, o que dificulta uma relação próxima junto aos pretendentes que propicie a preparação adequada (FALCÃO, 2017).

A partir da construção desta pesquisa, foi identificado que a quantidade de profissionais da psicologia para a quantidade de demandas de trabalho que possuem, é pequena. No decorrer das falas da participante Dália, aparece sobre as diversas Varas da qual atua, não sendo a sua atuação particular da Vara da Infância e da Juventude, que já possui uma alta demanda “eu trabalho no Fórum, principalmente com perícia psicológica, na Vara da Infância e da Juventude, na Vara da Família e na Vara Criminal.”. Assim, a preparação dos pretendentes pode se tornar precária devido a pouca atenção que tende a ser dedicada durante as horas de trabalho.

Do mesmo modo, Camélia cita sobre a atuação da psicologia no contexto da adoção “[...] eu vejo pela fala de alguns colegas de outras comarcas, que a demanda é muito grande que não tem como um profissional sozinho dar conta.”, “Muitas comarcas também não têm psicólogos e é um fator que dificulta o sucesso da adoção [...]”. As falas de Camélia indicam a relação entre o trabalho da psicologia e a devolução de crianças e adolescentes adotadas. Pois, a atuação adequada do profissional junto às famílias adotivas acontece a partir de um acompanhamento psicológico, incluindo o preparo aos pretendentes. Assim, é possibilitado o amparo de questões psicológicas e emocionais na construção do vínculo com as crianças/adolescentes. Portanto, quando não é oportunizada a atuação efetiva desse profissional, devido a condições institucionais, a probabilidade de que ocorra uma devolução pode ser maior, pois pode dificultar a preparação adequada dos pretendentes. Angélica, também em uma de suas falas, destaca que “Esses aspectos da preparação dos dois lados, tanto da criança, quanto da família adotiva, acho que eles ainda não são eficazes como deveriam ser para que a adoção fosse mais bem sucedida.”.

Diante do exposto, é possível refletir sobre a relevância do trabalho do psicólogo no contexto da adoção, para a não devolução de crianças e adolescentes. Pois, com uma quantidade grande de trabalho, não é possível realizá-lo da maneira mais eficaz. A preparação e avaliação podem se tornar insuficientes quando não há um tempo adequado para que elas ocorram. Visto que, pode dificultar a utilização de recursos que auxiliem no processo dos pretendentes e, conseqüentemente, no processo de adoção em geral (FALCÃO, 2017).

Igualmente, quando o preparo não acontece de forma adequada, podem surgir complicações na relação familiar que podem levar a devolução das crianças e/ou adolescentes. “Eu vejo que essa falta de preparação dentro da realidade, dentro dos desafios que a adolescente poderia trazer, é um fator bem importante.”. Como cita Camélia na frase anterior, é demonstrado que a falta de preparo suficiente dos pretendentes é um fator que pode influenciar diretamente no sucesso da adoção, pois é uma situação que envolve aspectos subjetivos e significativos para a relação. Daisy também aborda sobre a importância da preparação para que ocorra uma adoção bem-sucedida “temos que ter famílias preparadas pra receber essas crianças, pra cuidar dessa história e ofertar pra ela uma vida familiar saudável.”.

As mudanças de pensamentos sobre a adoção, começam a acontecer a partir do contato com os profissionais. Neste momento, é situado aos pretendentes sobre as singularidades do processo, é o momento de saída do campo imaginário para o real (Carvalho, 2017). No entanto, de acordo com a compreensão das psicólogas entrevistadas, o exercício da parentalidade requer um aprendizado contínuo e que se modifica seguindo as mudanças na relação. Na entrevista de Camélia, é exposto que: “A impressão que eu tenho é que eles racionalmente compreendem, que é desafiador [...]. Mas eles mantêm internamente aquela postura de não, com a gente vai ser diferente.”. “A família que vai adotar precisa de uma preparação, que também não é fácil e que nem sempre a gente consegue fazer [...]”, diz Angélica sobre a dificuldade que pode ser abordar assuntos subjetivos que envolvem a adoção e modificá-los para atender as necessidades da adoção em um curto prazo.

Portanto, é notório que mesmo com a participação em cursos preparatórios, muitos pretendentes continuam com ideias associadas às expectativas de como será a adoção para eles. Nestes casos, as profissionais técnicas das Varas da Infância e da Juventude, fazem encaminhamento desses pretendentes a grupos de apoio ou psicoterapia, com o intuito de auxiliar na preparação seguindo a singularidade de cada um (Carvalho, 2017). Porém, como cita Camélia “a gente sempre orienta já nos cursos que eles procurem psicoterapia, mas é a minoria que faz.”, ou seja, nem todos os pretendentes seguem as sugestões das profissionais, o que pode influenciar em uma relação familiar conflituosa mais à frente e em uma possível desistência do processo.

No contexto da adoção, existem peculiaridades que precisam e são expostas aos pretendentes que desejam adotar, como uma forma de preparo e cuidado em relação às expectativas dos envolvidos. Em uma das falas de Camélia, ela cita “alguns comportamentos

são típicos dessa fase de adaptação, comportamentos de teste, comportamentos regressivos ou rejeição em relação à figura dos pais ou de um deles”. Visto que, como na maioria dos casos eles chegam com expectativas sobre como querem que seja a relação que irá surgir, é compreendido pelas entrevistadas a necessidade de que haja um preparo sobre como as relações de vínculo podem se desenvolver com a chegada do novo filho. Com isso, pode-se diminuir as chances de que aconteçam grandes surpresas e uma possível devolução (CARVALHO, 2017).

Igualmente, existem alguns comportamentos apresentados pelas crianças e adolescentes, como a dificuldade de vinculação, comportamentos regressivos e testes aos pretendentes, que tem o intuito de saber se os pais adotivos querem seguir com a adoção ou não. Estas atitudes costumam ser comuns entre o processo e podem gerar dificuldades na relação caso os pretendentes não estejam preparados para lidar com isso. Deste modo, as características que as crianças podem apresentar na relação, são sempre abordadas durante a preparação com o objetivo de desmistificar as idealizações sobre a adoção. De acordo com Camélia, "É realmente preparar eles pro cenário mais difícil possível, que se eles persistirem com a decisão de adotar, que seja com uma visão realista. Já tivemos pessoas que desistiram após esse período."

De acordo com Celílio, Hueb e Farineli (2018) os grupos de preparação são discutidos os principais assuntos referentes ao campo da adoção, são eles

a motivação para adoção; o perfil idealizado da criança; as principais dúvidas, medos, mitos e preconceitos sociais; como lidar e contar sobre a história de origem da criança (temores, dificuldades, alternativas); os segredos (origem e consequências); trâmites legais e processuais (prazos, procedimentos, informações); cuidados específicos para recém-nascidos e adoções tardias (manejo); a infertilidade e a conjugalidade (possíveis dificuldades).

Ainda segundo Cecílio, Hueb e Farinelli (2018) os cursos preparatórios acontecem de acordo com a forma que cada Comarca irá adotar para a preparação dos pretendentes, com palestras, grupos reflexivos etc. Estes grupos possibilitam o debate entre pessoas que estão passando pelo mesmo processo, sendo um momento de trocas de experiências, identificação de escolhas, o que pode levar a mudanças positivas para o processo de adoção (CELÍLIO; HUEB; FARINELI, 2018).

No entanto, com o desenvolvimento desta pesquisa, foi verificado que os cursos preparatórios estão acontecendo no momento a partir da modalidade on-line, devido a pandemia por COVID-19 que está acontecendo atualmente. Deste modo, as participantes da pesquisa,

compreendem que a forma que o curso está acontecendo é algo que pode influenciar nas próximas adoções. Porém, por ser algo recente, ainda não é possível confirmar as possíveis consequências que o curso preparatório pode trazer por acontecer de forma virtual.

Ao citar sobre o curso preparatório, Angélica diz “Antes era feito por cada comarca, cada equipe de cada comarca pegava a estrutura principal, mas tinha ali alguma autonomia pra dentro daquilo trabalhar, nos temas e como iria trabalhar [...]”. Sendo assim, é compreendido pelas entrevistadas que o curso on-line limitou as possibilidades de aproximação entre as psicólogas técnicas e os pretendentes à adoção. Pois, atualmente está sendo ofertado de forma padronizada entre os pretendentes de diferentes Comarcas e a interação entre eles pode ficar fragilizada.

Ainda nas falas de Angélica sobre como está acontecendo os cursos preparatórios, devido a pandemia por Covid-19

Cada um dos fóruns vai ter uma pergunta para eles responderem. Claro que aí nós como moderados do curso a gente pode lançar outras questões, além dessas, ah tem outro material que quero incluir ali ou outra questão que eu queira fazer eu posso até colocar. Mas, de maneira geral, a gente percebe que até mesmo os próprios cursistas se limitam a responder o que tá ali no fórum. Não tem uma busca de uma interação muito maior como era como a gente percebia no curso presencial, que possibilita outras coisas, enfim.

Igualmente, é notória a relevância dada à preparação dos pretendentes à adoção, pelas psicólogas técnicas das Varas da Infância e da Juventude, como um fator importante para que a adoção ocorra de forma bem-sucedida. Nas falas de Daisy

Agora na pandemia o curso está virtual e padronizado pela academia judicial, e essa etapa é fundamental ne, porque temos inúmeras diferenças em cada comarca, de funcionamento nas características das crianças acolhidas, então esse curso é importante para trabalhar a realidade com a família, trabalhar a peculiaridade de cada lugar nesse trabalho.

Portanto, é possível observar, a partir do que compreendem as psicólogas entrevistadas, a importância da participação dos pretendentes à adoção nos cursos preparatórios. Pois, o processo de adoção requer maturidade e responsabilidade para lidar com as situações que podem surgir na relação de parentalidade. Sendo relevante que os pretendentes sigam as sugestões das técnicas das Varas da Infância e da Juventude para participar de psicoterapia e/ou

grupos de apoio com foco na adoção (Carvalho, 2017). No entanto, segundo uma fala de Daisy “[...] tem questões que às vezes os casais têm dificuldades de compreender o que colocamos pra eles, de dificuldades que eles podem enfrentar.”, o que se torna um complicador para o sucesso da adoção, pois é relevante que compreendam a realidade da adoção para se adaptarem a ela.

Além da vontade de se tornar pais, é necessário aceitar essa condição de acordo com a maneira que ela se mostra, para isso, é importante desenvolver e ressignificar diversas crenças, expectativas e idealizações acerca da parentalidade. Com isso, poderá ser construído um lugar adequado para sua família no futuro, a partir do processo de elaboração de valores que pode acontecer durante a preparação para a adoção (SCORSOLINI-COMIN; AMANTO; SANTOS, 2006).

A preparação para a chegada da criança/adolescente na família, onde possa ser abordado temas a respeito dos ideais familiares, é imprescindível. Com isso, poderá ser construída uma relação de parentalidade baseada no diálogo, confiança, autonomia e reciprocidade e assim evitar que problemas sejam resolvidos com a devolução da criança/adolescente à casa de acolhimento ou por violência infantil que irá requerer uma intervenção jurídica (OLIVEIRA, 2014; MORELLI; SCORSOLINI-COMIN; SANTEIRO, 2015)

Portanto, a falta de preparo de pessoas ou casais que pretendem adotar, aparece como um dificultador para que a adoção aconteça como o esperado. Pois, caso não haja uma elaboração das expectativas, podem acontecer desencontros e frustrações no futuro ou mesmo arrependimentos que levem a uma devolução (SCORSOLINI-COMIN; AMANTO; SANTOS, 2006; JURGENS, 2009; CARVALHO, 2017).

### **2.3 EXPECTATIVAS EM TORNO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

As mudanças históricas que aconteceram na estrutura familiar, estão presentes no imaginário social e influenciam nas razões de escolha de constituição da própria família entre os sujeitos. Com isso, a adoção surge no ideal de diversas pessoas que possuem a intenção de formar uma família. Assim, existem questões presentes no imaginário e na subjetividade de cada um, desenvolvidas ao longo da história, que influenciam nos motivos para adotar (MUNIZ, 2016).

A partir da construção dessa pesquisa, as psicólogas entrevistadas demonstraram compreender que, apesar das diferenças entre as famílias, pode haver uma relação entre algumas características dos pretendentes à adoção que geram conflitos e favorecem a possibilidade de devolução, como ter expectativas mal elaboradas. Nas falas de Hortência: “[...] a gente vê que têm famílias que por mais que a gente os prepare, têm uma expectativa mágica de que quando a criança chegar, eles têm todo amor do mundo e isso vai se resolver.”. Contudo, existem particularidades na construção do vínculo em uma relação que não depende unicamente da vontade prévia de que irá dar certo.

Algumas das expectativas e idealizações dos pretendentes, que aparecem na fala de Hortência, também aparecem nas falas dos pretendentes, a partir da pesquisa de Sampaio; Magalhães e Carneiro (2018). De acordo com os autores citados, os pretendentes expressam expectativas que vão além da realidade, acabam colocando um sentido de completude à adoção, onde construirá uma família perfeita baseada em suas próprias crenças, sem pensar na singularidade de cada criança ou adolescente (SAMPAIO; MAGALHÃES E CARNEIRO, 2018).

Assim como cita Angélica em uma de suas falas “[...] comportamento que não agrada, que é ser um pouco impaciente, intolerante, não ser aquela criança que se espera, aquele ideal de criança amorosa, criança querida, criança grata [...] aí a família tem que estar disposta a lidar com isso.”. Sendo assim, há uma demonstração de que os pretendentes não conseguirão alcançar suas expectativas, pois crianças e adolescentes possuem sua própria singularidade, ou seja, algumas idealizações investidas nas crianças, como ter um bom comportamento, retorno nos estudos e no afeto, podem não ser sentidas pelos pretendentes e isso pode influenciar no sucesso da adoção, pois nem todos estão dispostos a lidar com situações complicadas (SAMPAIO; MAGALHÃES E CARNEIRO, 2018).

A partir do que foi falado pelas participantes, todas trouxeram compreensões relacionadas às expectativas e idealizações que os pretendentes possuem ao iniciar o processo de adoção. Essa questão apareceu como algo comum e que está atrelada a algumas dificuldades que podem aparecer na relação familiar entre os pretendentes e a criança e/ou adolescente e com isso gerar uma possível devolução. Assim como cita Jaqueline Silva (2009):

Abrir mão do filho sonhado pode representar, para os pais adotivos, um longo caminho de trabalho psíquico permeado por conflitos e angústias. Ao mesmo tempo, diante do desejo de exercer a paternidade/maternidade, os adotantes buscam uma criança para

inserir na condição de filho. No entanto, ao longo desse processo, pais e filhos podem encontrar dificuldades para sustentar o projeto da adoção.

De acordo com Ferreira (2014), existe uma névoa de expectativas de um filho ideal sob a criança e/ou adolescente que tendem a ser frustradas posteriormente. As expectativas que cercam o processo de adoção são comuns a todos, pois é normal do ser humano imaginar como será seu futuro. No entanto, pode ser um dificultador quando os pretendentes ainda não estão preparados para o encontro com a realidade, o que torna importante e essencial a preparação constante destes pretendentes e por um período adequado.

Muitas dessas expectativas estão relacionadas ao ideal de família dos pretendentes. Pois, eles costumam entrar no contexto da adoção com listas preferenciais, de como querem que sejam seus filhos, com o intuito de preencher suas expectativas (Ferreira, 2014). Contudo, estas idealizações costumam seguir padrões que não conferem com as características das crianças e adolescentes que estão à espera de adoção, nas casas de acolhimento.

As mudanças que acontecem nas estruturas familiares, de acordo com os movimentos sociais, influenciam no cenário da adoção. Pois, o conceito e a ideia social de possuir uma família, pode interferir no desejo de muitos sujeitos a decidirem adotar uma criança ou adolescente e assim vivenciar a parentalidade (Muniz, 2016). Sendo assim, a estrutura familiar ideal da sociedade, tem grande valor para os sujeitos que querem ter filhos. Com isso, aqueles que foram impedidos por algum motivo de construir uma família por consanguinidade ou de construir vínculos com sua família biológica, tendem a encontrar na adoção um caminho para seus desejos (SILVA, 2008).

Em virtude dos princípios sociais baseados em uma família tradicional e ideal, para além de todas as especificidades de uma constituição familiar, a adoção, assim como a família em um geral, detém inúmeros desafios. Pois, muitos pretendentes entram na fila de espera com desejos que, muitas vezes, não poderão ser alcançados. Com isso, em consequência do sentimento de frustração, insatisfação e fracasso que a relação pode gerar, podem ocorrer devoluções que se transformam em traumas para as crianças/adolescentes e famílias. Por essa razão, se faz importante a preparação de pretendentes à adoção, com o intuito de desmistificar os preconceitos a respeito do processo de adoção e informar suas especificidades (SILVA, 2008).

Vale destacar que, entre as expectativas dos pretendentes, está a de que a criança irá se adaptar facilmente à família adotiva e às regras dessa nova convivência. Contudo, crianças e adolescentes podem apresentar dificuldades em se habituar a nova família e demorar para se vincular, o que vai de encontro às idealizações de como seria a chegada do novo filho (Silva, 2009). Camélia diz: “as famílias que criavam dificuldades não conseguiam compreender, esperavam que a criança iria se encaixar, se adaptar a eles e não o contrário [...]”. Desse modo, os pretendentes devem estar cientes e preparados para fazerem modificações em sua rotina, construindo uma relação de equilíbrio entre pais e filhos, onde todos e não apenas um, se ajustam a relação.

Além das expectativas dos pretendentes, algumas características das crianças também podem perpassar a forma que a adoção poderá ocorrer, quando relacionadas às características dos pretendentes. Pois, muitas crianças que vão para uma nova família, são crianças da “Adoção de Crianças Maiores” e que já passaram por outras famílias, mesmo que sua segunda família sejam as pessoas que conviveram nas casas de acolhimento. Em muitos casos, podem já ter sido adotadas e retornado aos abrigos, assim, é possível perceber diferentes relações pelas quais a criança ou adolescente já passou. Além disso, por essas relações estarem associadas a rompimentos e abandonos, podem influenciar na construção do vínculo no futuro, com a família adotiva e infelizmente, pode influenciar no acontecimento de uma devolução caso os adotantes não estejam prontos para tal convívio devido a suas expectativas (SILVA, 2009).

Assim como destaca Hortência, em uma de suas falas

Tem situações que são crianças muito difíceis de lidar, em função das consequências da história familiar em relação à saúde mental. Não raro temos diversas crianças com diversos diagnósticos. Então isso tudo. Aí vai para uma família, que por mais bem preparada às vezes essa família específica não consegue lidar.

Portanto, é importante que os pretendentes entrem no processo de adoção, sabendo com o que poderão encontrar e que podem aparecer situações complicadas. Pois, assim como a criação de qualquer filho, biológico ou não, exige bastante preparo e é necessário que eles saibam equilibrar suas expectativas, com as necessidades da relação com a criança/adolescente. Inclusive, existe uma atitude de transparência por parte da equipe técnica da Vara da Infância e da Juventude em contar o que se sabe a respeito da história pregressa da criança ou adolescente que serão adotados. Porém, é importante destacar que não há como saber de tudo, ou seja, as

psicólogas estão aptas para contar apenas daquilo que conhecem da história da criança ou adolescente (LAMENZA, 2014, p. 18 apud MUNIZ, 2016).

Crianças que já tiveram outras relações familiares, podem perceber quando não estão sendo aceitas ou não estão suprindo as expectativas da família adotiva. Dessa maneira, a criança ou adolescente poderá apresentar comportamentos que chamem a atenção, o que torna relevante que as características do ambiente em que ela irá viver sejam propícias para acolher estes comportamentos (SILVA, 2009). Assim como cita Hortência em sua entrevista

A gente percebe que crianças que passaram pela devolução e tinham um comportamento, aí indo para outra família, com outra relação ela muda comportamento. Então quando ela percebe que ela está sendo rejeitada é outra de quando ela percebe que está sendo acolhida.

Com a entrevista de Angélica, também está entre suas falas questões relacionadas à adaptação da criança à família adotiva, em que podem aparecer desentendimentos devido à dificuldade de vinculação que a criança pode apresentar ou mesmo, os pretendentes. Angélica, em uma de suas falas, diz que “a criança ia piorando o comportamento porque os pais não estavam gostando e os pais iam gostando menos ainda porque a criança ia piorando o comportamento”. De acordo com Falcão (2017), quando as relações entre pretendentes e crianças ou adolescente começam a se tornar conflituosas, os pais adotivos podem desistir de seguir com a adoção, por não conseguirem lidar com alguns comportamentos dos filhos. Desse modo, é possível identificar que existem expectativas por parte da família adotiva para que a criança tenha uma personalidade específica e quando isso não acontece, podem passar a desgostar da ideia de adotar.

Sendo assim, as idealizações que cada pretendente possui em relação a como querem que seja sua família, precisam se adaptar aos acontecimentos do cotidiano de sua realidade. A partir de um preparo, que é longo e contínuo, onde posturas rígidas e que não demonstram abertura para mudanças em sua rotina, podem se tornar um complicador para o sucesso da adoção.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para que os objetivos da pesquisa fossem alcançados foi essencial a disponibilidade das psicólogas. Diante do identificado, é observado a complexidade que contorna o cenário da

adoção e devolução de crianças e adolescentes, devido a diversidade de subjetividades que envolvem todo processo, junto a famílias, crianças e adolescentes. Apesar das entrevistas terem acontecido de maneira online, foi realizada uma interação confortável que possibilitou a construção do diálogo acerca da devolução, assunto que tende a ser aflitivo por sua carga emocional.

No decorrer desse estudo, foi verificado que a partir da compreensão das psicólogas entrevistadas, existem diferentes fatores que podem influenciar na devolução ou não de crianças e adolescentes adotados. As situações que envolvem o processo de pré-adoção, como a realização do preparo, habilitação e a avaliação dos pretendentes aparecem como pontos importantes para o sucesso da adoção. Assim como, o acompanhamento psicológico das etapas de aproximação e Estágio de Convivência. Pois, esses momentos envolvem a construção de vínculo entre as psicólogas da Vara da Infância e da Juventude e os pretendentes e suas ideias, dúvidas, expectativas e inseguranças acerca da adoção. Assim, quando não há um acompanhamento adequado que consiga amparar essas questões, pode influenciar em uma futura devolução.

Além disso, foi compreendido o desafio em torno do período em que acontece o preparo dos pretendentes, devido a importância dos assuntos que envolvem a adoção e que em alguns casos são limitados ao curso psicossocial judiciário. Uma vez que, as ideias sobre adoção são constituídas ao longo da história de cada um, o preparo requer mais tempo do que apenas a realização durante o curso preparatório. É importante que haja uma motivação dos pretendentes para ressignificarem e elaborarem diversas expectativas que os acompanham ao longo do processo de adoção e mesmo antes e após esse momento.

Igualmente, as psicólogas demonstraram compreender que existe uma complexidade acerca do tempo em que ocorrem os procedimentos de adoção. Pois, é necessário que ele aconteça no tempo adequado de cada caso, inclusive no que se refere a avaliação dos pretendentes, o que nem sempre é possível devido às demandas do processo de adoção. Assim, de acordo com a maneira como ocorre o preparo e a avaliação dos pretendentes pode ter influências no futuro da adoção, positivas ou não. Também as características das famílias adotivas, quando envolvem condutas que demonstram impulsividade, como a mudança de perfil para acelerar o processo e dificuldade em se adaptar à realidade da criança ou adolescente que estão para ser adotados, podem ser fatores que influenciam no não sucesso da adoção.

Dessa forma, os aspectos abordados anteriormente aparecem nas falas das psicólogas, como questões emergentes em situações que envolvem a devolução de crianças e adolescentes. Porém, também foi compreendido por elas que cada situação tem uma vivência particular, pois cada história é uma, assim como as motivações para adotar e desistir do processo. Logo, apesar de haver similaridade em alguns casos, existem diferenças e os fatores que levam a devolução variam de história para história.

A devolução de crianças e adolescentes no contexto da adoção, é algo que acontece e pode causar consequências psicológicas para quem está envolvido. Por isso, é importante que haja um acompanhamento de psicólogos que tenham conhecimento acerca dos desafios da adoção durante o processo, com o intuito de diminuir a possibilidade de que ocorra uma devolução, por conta de conflitos que podem surgir no futuro, caso não haja uma atenção adequada aos aspectos psicológicos envolvidos na adoção. No entanto, mesmo com toda a organização que cerca o processo de adoção, como o preparo aos pretendentes a partir do curso psicossocial jurídico e a avaliação realizada pelas psicólogas técnicas das Varas da Infância e da Juventude, ainda acontecem devoluções que tendem a ser acompanhadas de sofrimento (SILVA, 2008; FERREIRA, 2014).

Perante o exposto, se mostra relevante que, a partir da compreensão de psicólogas em relação aos fatores que estão ligados ao fenômeno da devolução, seja evidenciado a necessidade de estudos e práticas que colaborem com a mudança desse cenário e no aumento do quadro de servidores. Por exemplo, pesquisas que se refiram às expectativas dos pretendentes acerca da adoção e da importância de um preparo adequado que possibilite a elaboração dessas expectativas, com o intuito de aumentar a chance de uma adoção bem-sucedida.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores. Brasília, DF, 03 ago. 2009. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm)> Acesso em: 19 out. 2021.

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Ministério da Justiça. Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)> Acesso em: 06 abr. 2021. IPEA. **Ipea divulga nova edição do Boletim Mercado de Trabalho**. Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=27678&catid=10&Itemid=9](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27678&catid=10&Itemid=9). Acesso em: 19 out. 2021.

BRASIL, Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL, Resolução nº466, de 12 de dezembro de 2012. A presente Resolução incorpora, sob a ótica do indivíduo e das coletividades, referenciais da bioética, tais como, autonomia, não maleficência, beneficência, justiça e equidade, dentre outros, e visa a assegurar os direitos e deveres que dizem respeito aos participantes da pesquisa, à comunidade científica e ao Estado. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 de junho de 2013. Disponível em: < [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)> Acesso em: 05 out. 2021.

CADASTRO, Nacional de Adoção. Conselho Nacional de Justiça, 2021. Relatórios Estatísticos de Pretendentes e Crianças. Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf> > Acesso em: 19 out. 2021.

CARVALHO, Flávia Almeida de. Um estudo psicanalítico sobre a adoção e a devolução de crianças: a preparação dos pretendentes, a fase de aproximação e o acompanhamento do estágio de convivência. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 131 f., São Paulo, 2017. Disponível em: < [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-05102017-104807/publico/carvalho\\_corrigida.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-05102017-104807/publico/carvalho_corrigida.pdf)> Acesso em: 19 out. 2021.

CECÍLIO, Mariana Silva; HUEB, Martha Franco Diniz; FARINELLI, Marta Rengina. VIVENCIANDO UMA OFICINA PREPARATÓRIA PARA ADOÇÃO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA. SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo Revista da SPAGESP, 19(2), 94-109, 2018. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v19n2/v19n2a08.pdf>> Acesso em: 05 out. 2021.

CECÍLIO, Mariana Silva; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Avaliação de Candidatos Pretendentes no Processo de Habilitação para Adoção: Revisão da Literatura. *Psico-USF*, Bragança Paulista, v. 23, n. 3, p. 497-511, jul./set. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusf/a/yVsBV3w3TYsbx6C3DFyfMJQ/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 05 out. 2021.

CREPALDI, M. A.; SCHMIDT B.; NOAL, D. S.; BOLZE, S. D. A., & GABARRA, L. M. Terminalidade, morte e luto na pandemia de COVID-19: demandas psicológicas 38 emergentes e implicações práticas. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 37, e200090, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/estpsi/v37/1982-0275-estpsi-37-e200090.pdf> Acesso em: 05 out. 2021.

COSTA, Liana Fortunato; CAMPOS, Niva Maria Vasques. A Avaliação Psicossocial no Contexto da Adoção: Vivências das Famílias Adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa Set-Dez 2003*, Vol. 19 n. 3, pp. 221-230. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ptp/a/CW3myH96fRxD7qH5mpGZcNR/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 05 out. 2021.

FALCÃO, Débora Lima Marinho. DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS ADOTADAS: a reedição do abandono e o sistema legal de proteção da criança, em caso de devolução. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Universidade Federal de Pernambuco, 47 f. Recife, 2017. Disponível em: Acesso em: 05 out. 2021.

FERREIRA, Bárbara Kelly Marques Pereira. A responsabilidade civil dos adotantes em face da devolução dos filhos adotivos. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Departamento de Direito, Universidade Estadual da Paraíba, 24 f., Recife, 2014. Disponível em: Acesso em: 05 out. 2021.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002. 173 p.

JÜRGENS, Ana Luiza de Bragança. ADOÇÃO: PARADIGMAS DA CONTEMPORANEIDADE À LUZ DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, 214 f., Curitiba, 2009. Disponível em: . Acesso em: 05 out. 2021.

MUNIZ, Flávia de Moura Rocha Parente. "Adoções" que não deram certo: o impacto da "devolução" no desenvolvimento da criança e do adolescente na perspectiva de profissionais. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco, 134 f., Recife, 2016. Disponível em: [http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/246/1/flavia\\_moura\\_rocha\\_parente.pdf](http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/246/1/flavia_moura_rocha_parente.pdf). Acesso em: 05 out. 2021.

MINAYO, Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MORELLI, Ana Bárbara; SCORSOLINI-COMIN, Fabio; SANTEIRO, Tales Vilela. O “lugar” do filho adotivo na dinâmica parental: revisão integrativa de literatura. *Psicologia Clínica*, [S.L.], v. 27, n. 1, p. 175-194, jul. 2015. Disponível em: Acesso em: 19 out. 2021.

OLIVEIRA, Rosilene Ribeiro de. Os critérios e estratégias utilizados por Assistentes técnicos Judiciários Psicólogos na avaliação de pretendentes à adoção. Dissertação (Mestrado) - Curso

de Psicologia, Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia Universidade de São Paulo, 101 f., São Paulo, 2014. Disponível em: < [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-01102014-160510/publico/oliveirarosilene\\_corrigida.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-01102014-160510/publico/oliveirarosilene_corrigida.pdf) > Acesso em: 05 out. 2021.

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHÃES, Andrea Seixas. Falhas no reconhecimento da alteridade nos casos de devolução em adoções tardias. *Psicologia USP*, 2021, volume 32, e210008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/rVS4JVm6zpS3xyNXQn3YT7k/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 05 out. 2021.

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHÃES, Andrea Seixas; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-Filial na Percepção dos Pais. *Trends in Psychology / Temas em Psicologia – Mar. 2018, Vol. 26, nº 1, 311-324.* Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v26n1/v26n1a12.pdf> Acesso em: 05 out. 2021.

SCORSOLINI-COMIN, Fabio; AMANTO, Lissandra Maria; SANTOS, Manoel Antônio dos. Grupo de apoio para casais pretendentes à adoção: a espera compartilhada do futuro. *Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo Jul.-Dez. 2006, Vol. 7, No. 2, pp. 40-50.* Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v7n2/v7n2a07.pdf> > Acesso em: 05 out. 2021.

SILVA, Jaqueline Araújo da. Adoção de crianças maiores: percepções e vivências dos adotados. *Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 434-436, ago. 2009.*

SILVA, Monik Fontoura. “Devolvido ao remetente”: uma reflexão sobre a devolução de crianças e adolescente adotados em Florianópolis. TCC (Graduação) - Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, 70 f., Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/119332> Acesso em: 05 out. 2021.

SISTEMA, Nacional de Adoção e Acolhimento. Adoção: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/adocao/> > Acesso em: 05 out. 2021.

STURMER, Tatiana Raquel; MARIN, Angela Maria; OLIVEIRA, Debora Silva de. Compreendendo a estrutura familiar e sua relação com a parentalidade: relato de caso de um casal em terapia de abordagem sistêmica. *REVISTA BRASILEIRA DE PSICOTERAPIA* 2016; 18(3):55-68. Disponível em: < <https://cdn.publisher.gn1.link/rbp.celg.org.br/pdf/v18n3a05.pdf> > Acesso em: 05 out. 2021.

VERDI, Simone. A RESPONSABILIDADE CIVIL NO CASO DE DESISTÊNCIA IMOTIVADA DO PROCESSO DE ADOÇÃO DURANTE O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA. *Revista Jurídica: Direito e Cidadania na Sociedade Contemporânea, [S.L], p. 202-215, 2019.*

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, quero agradecer a minha família pela oportunidade que me foi dada de poder me inserir em um curso que tanto admiro e pela dedicação em me influenciarem a sempre seguir estudando e com isso alcançar meus desejos e sonhos. Também agradeço a todos os profissionais que me acompanharam durante a minha trajetória na universidade, onde a partir de diversos ensinamentos ao longo de cinco anos, foi possível que eu me desenvolvesse como estudante, estagiária e profissional da psicologia. Por fim, agradeço a mim por ter mantido dedicação e vontade para estudar e ampliar o conhecimento que estava me sendo entregue, assim como, por ter seguido os conselhos daqueles que me auxiliaram durante esse período significativo que foi estar na faculdade, para que eu pudesse chegar aonde cheguei. Enfim, obrigada!